



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**CHAMADA Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR (A) VISITANTE DO PPGCS - UFBA 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS/UFBA) informa que estão abertas as candidaturas para Professor(a) Visitante, nos termos do EDITAL PV001/2022 PRPPG/UFBA, tendo visto o processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes, com acesso pelo link: <http://www.propg.ufba.br/editais>

**1. Das candidaturas**

a) As candidaturas devem ser realizadas por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados do(a) candidato(a) para o e-mail: [msociolo@ufba.br](mailto:msociolo@ufba.br) com o assunto "EDITALPV2022", até 15/02/22 seguindo o cronograma estabelecido.

b) Documentos necessários para a candidatura:

1) Documentos pessoais listados no EDITAL PVnº001/2020- PRPPG/UFBA, Item 9;  
2) Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, em formato PDF. O plano não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano. Deve-se acrescentar o resumo do projeto, resumo do plano de trabalho com, no máximo, 300 palavras cada, bem como três descritores/palavras-chave.

3) Currículo do(a) candidato(a) em formato PDF, inclusive se o(a) candidato(a) possuir currículo na Plataforma Lattes;

4) Formulário de Inscrição, disponível na página [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br)

## 2. Da Seleção

a) A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pelo Comitê Multidisciplinar interno ao PPGCS especialmente designado para este fim.

b) Serão considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do Programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

c) Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGCS para credenciamento como Docente Permanente.

d) O Comitê Multidisciplinar interno ao PPGCS realizará a avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios e pesos:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso Percentual</b>
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados.	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

e) Em caso de empate entre candidatos, o comitê poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:

- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação stricto sensu;
- Proporção de professores visitantes em atividade nos programas que indicaram candidatos;
- Equidade de gênero e pertencimento étnico-racial.

## 3. Do Recurso

a) O pedido de recurso deverá ser interposto, através do sistema SAPI (www.sapi.ufba.br), no prazo de até 4 (quatro) dias corridos, a partir da divulgação do resultado.

#### **4. Dos requisitos para a contratação**

a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);

b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;

c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;

d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993; e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;

f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

#### **5. Da Duração do Contrato de Trabalho**

a) O contrato de trabalho deverá ter:

1) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

2) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

b) A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

#### **6. Do Regime de Trabalho e da Remuneração**

a) O Comitê Multidisciplinar também recomendará o enquadramento dos/das candidatos/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuindo-os entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo I do Edital PV001/2022 – PRPPG/UFBA.

b). O/A contratado/a ficará submetido/a exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

#### **7. Do Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Data limite para envio de candidaturas para professor(a)visitantenoPPGCS	15/02/2022

PeríododetrabalhodaComissão deAnálise de Candidaturase de reuniãodo Colegiado	16/02/2022 a 25/02/2022
Data limite para envio pelo PPGCS dos documentos dos(as) candidatos(as) selecionados à PRPPG por meio do SAPI(www.sapi.ufba.br)	08/03/2022
Divulgação dos selecionados pelo Comitê Multidisciplinar da PRPPG	25/03/2022
Período para interposição de recursos	01/03/2022
Divulgação do resultado	04/04/2022

Salvador, 31 de janeiro de 2022



Mariana Thorstensen Possas

Coordenadora Pós-Graduação em Ciências Sociais